



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS  
ADM: 2025/2028



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da lei Especial n. 14.133/2.021

**OBJETO:** Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, dedicado à internet, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação no período de 11 (onze) meses

**Março 2026.**



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS  
ADM: 2025/2028



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

03 de março de 2026.

***"Declara a situação de Dispensa de licitação para a Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, dedicado à internet, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação no período 11 (onze) meses".***

A Gestora Municipal do Fundo Municipal de Educação Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

**Considerando** que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

**Considerando** que o acesso à rede mundial de computadores (internet) é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias do Fundo Municipal de Educação tendo em vista que há necessidade de alimentação de sistema do governo federal para garantir continuidade dos serviços operacionais como pagamento de fornecedores e funcionalismo, divulgação dos atos administrativos de governo, prestação de contas junto aos tribunais e as instituições captadoras de recursos, sendo indispensável para as atribuições de responsabilidade da Secretaria Municipal.

**Considerando** a necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de internet banda larga, link dedicado, via fibra ótica, com instalação inclusa, com fornecimento de equipamentos e materiais e serviços para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação com intuito de evitar interrupções.

**Considerando** ainda a garantia do atendimento a diversos setores, programas e ações a ela ligados na zona urbana e rural, sendo, que para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a contratação de serviços de Internet, pois se faz necessário o acesso da rede mundial de computadores, para consultas aos sites oficiais, atualizações de cadastro, download/upload de dados e etc., determinando assim parâmetros mínimos aceitáveis para execução dos serviços.

**Considerando** que a tecnologia da informação, proporcionou maior transparência dos gastos públicos, e proporcionou maior agilidade no processamento e tratamento das informações dos gastos públicos, por esse motivo a contratação pretendida, vai de encontro com as exigências dos órgãos de controle no sentido de proporcionar maior transparência, além de otimizar a gestão de processos e objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais.

**Considerando** que o fornecimento de serviços de internet, tem a finalidade de atender as diversas do Fundo Municipal de Educação cujo objetivo é a manutenção de serviços essenciais às atividades de programas com a necessidade de funcionamento de internet, em todas as funcionalidades dos diversos setores.

**Considerando** que a necessidade da contratação aqui solicitada justifica-se diante a administração pública satisfazer com efetividade sua missão institucional, com intuito de atender às suas Secretarias vinculadas, considerando ainda que a Internet exerce papel preponderante na atualidade e contribui para a garantia do atendimento a diversos setores administrativos, programas e ações a ela ligados, além do desenvolvimento, e por ser também imprescindível o acesso da rede mundial de computadores.

**Diante do exposto**, torna-se de suma importância a contratação de empresa para de fornecimento de internet, pois, trata-se de itens necessários às demandas das diversas secretarias para otimizar processos, promover a transparência, melhorar a eficiência e facilitar o trabalho dos servidores, afim de promover uma administração



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS  
ADM: 2025/2028



mais eficaz, proporcionando um ambiente de trabalho mais organizado e colaborativo para o melhor desenvolvimento das atividades diárias.

**Considerando** a planilha orçamentária evidenciando o valor máximo para contratação, recepcionado pela Lei 14.133/21;

Procedida a cotação de preço, foram identificadas 3 (três) orçamentos com prestadores de serviços, pertinente ao objeto, consequentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação. Assim, temos: **AN TELECOMUNICAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.528.744/0001-04, com o valor total de R\$ 24.200,00 (Vinte quatro mil e duzentos reais), abaixo do valor médio estimado.

**Considerando** ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

**Considerando** que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 071/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/25.

**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a Dispensa de Licitação para Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, dedicado à internet, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação no período de 11 (onze) meses, mediante contratação direta da empresa: **AN TELECOMUNICAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.528.744/0001-04, sediada na Avenida Praião, nº 250, CEP: 77.368-000, Centro, São Salvador - TO, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Sr.º **Rosivaldo Andrade de Sousa**, com o valor total de **R\$ 24.200,00 (Vinte quatro mil e duzentos reais)**, com fulcro no Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025.

**Art. 2º** - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Salvador do Tocantins – TO, 03 de março de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Adriana Borba dos Santos**  
**Gestora Municipal FMAS**



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS  
ADM: 2025/2028



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2026

A Comissão de Licitação do Município de São Salvador do Tocantins, em cumprimento à ratificação procedida pelo Prefeito municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, dedicado à internet, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação no período de 11 (onze) meses.

**CONTRATADA:** **AN TELECOMUNICAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.528.744/0001-04, sediada na Avenida Praião, nº 250, CEP: 77.368-000, Centro, São Salvador - TO, neste ato representada pela a Sr **Rosivaldo Andrade de Sousa**.

**DOTAÇÃO:**

**ORGÃO:** Fundo Municipal de Educação

**PROGRAMA:** Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação

**ELEMENTO:** 3.3.90.39

**FONTE:** 1.500.1001.00000/ 1.550.0000.00000

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II da lei n. 14.133/2.021 e Decreto Federal nº 12.807/2025;

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Senhor Prefeito Municipal.

São Salvador do Tocantins/TO, 03 de março de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Adriana Borba dos Santos**  
**Gestora Municipal FMAS**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Prefeitura Municipal.  
São Salvador do Tocantins/TO, 03/03/2026.

**Denicleia Vieira de Souza**  
**Secretária de Administração**